



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 10.07.01/2020
ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início à continuação do certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, mediante a Tomada de Preços nº 10.07.01/2020, aguardado a presença dos interessados em participar da continuação do certame no local e horário indicado conforme publicação no **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA, JORNAL O ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** edições do dia 03 de dezembro de 2020. Dando um prazo de tolerância, verificou-se que não compareceu nenhuma licitante para participar da continuação dos trabalhos. Para iniciar à sessão estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Roniê Lima de Almeida e Francisca Vanessa Monteiro da Silva, nomeados por meio da Portaria nº 348, de 18 de setembro de 2020, a seguir o Senhor Presidente divulgou o nome da Empresa habilitada a prosseguir neste certame: **MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02. Após a divulgação foi feita a verificação da inviolabilidade do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada de irregular foi constatado, prosseguindo com os trabalhos com o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: **MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02 cuja proposta foi de R\$ 250.733,27 (duzentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e vinte e sete reais). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta **TOMADA DE PREÇOS**, foi declarada **vencedora a empresa: MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02 cuja proposta foi de R\$ 250.733,27 (duzentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e vinte e sete reais) pelo menor preço global apresentado**. A seguir, deliberou o Senhor Presidente publicar o respectivo resultado ao licitante através do Quadro de avisos da unidade gestora, Jornal O Estado, Diário Oficial da União – D.O.U e Diário Oficial do Estado – D.O.E e que fosse aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Francisca Vanessa Monteiro da Silva, que vai assinada por todos os presentes. //


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Roniê Lima de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Francisca Vanessa Monteiro da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação